



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 026/2021

Em 15 de Março de 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS,
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA EX-
VEREADORA, SENHORA VENI TERESINHA
CUNDA FREITAS.**

A Senhora Silvia Maria Lasek Nunes, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento da ex-Vereadora deste Município, Senhora **VENI TERESINHA CUNDA FREITAS**;

Considerando que a Senhora Veni Teresinha Cunda Freitas exerceu cargo de Vereadora neste Município na 6ª legislatura (2013/2016);

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade leonense pelo Senhora Veni no decorrer de sua vida como Cidadã e Vereadora;

Considerando, ainda, que é dever do Poder Público deste Município render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Minas do Leão **nos dias 15, 16 e 17 do mês de março de 2021**, em decorrência do falecimento do Senhora **VENI TERESINHA CUNDA FREITAS**, em homenagem aos relevantes serviços prestado à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

população e ao Município na área da Administração Pública como política eminente com dedicação exemplar à causa pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em 15 de março de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Em 15 de março de 2021.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração.